



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 183/2022

Entrada na Comissão: 08/02/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê alterações na Lei Municipal nº 6.587/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, no sentido de restringir tal direito nos casos dos incisos II, III e VI, do artigo 8º.

Em que pese os pareceres exarados pelo IGAM, que se manifesta contrário ao pagamento de “vale-refeição” em qualquer tipo de afastamento, a proposição do Executivo pretende retirar a amplitude do direito ao auxílio-alimentação, nos casos especificados.

Sala das Comissões em 08 de fevereiro de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____